



## **EDITAL N.º 137/2016**

### **Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2016**

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e dos artigos 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que de harmonia com o disposto no artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião extraordinária de 19 de setembro de 2016, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 28 de setembro de 2016, foi aprovada a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2016 (em anexo ao presente edital).

Afixe-se nos lugares públicos do costume do edifício dos Paços do Concelho e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 06 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)